



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 71 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 22 de outubro de 2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para arcar com as despesas da contratação de um Médico Infectologista e um Médico Clínico Geral, que atuam no Ambulatório de Especialidades Médicas “Dr. Hermínio de Laurentiz Neto”, no desenvolvimento de ações e atendimentos médicos de combate ao avanço da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19, por período inicial de mais 02 (dois) meses.

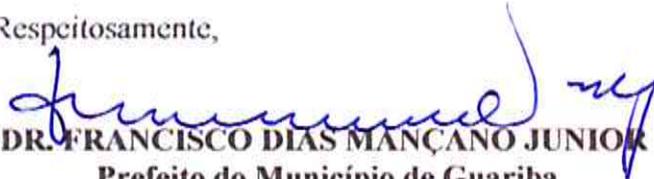
Essa contratação possui amparo legal através dos Decretos nº 3.750, de 21 de março de 2.020 e, 3.759, de 14 de abril de 2.020, que, respectivamente, declaram situação de emergência de saúde e calamidade pública no Município de Guariba.

Justifica-se a necessidade da manutenção destas contratações, para evitar o aumento de casos de Coronavírus em nossa cidade, onde estes profissionais integram e participam da equipe de profissionais da saúde, que atuam na linha de frente de combate ao avanço da pandemia da COVID-19.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível**, haja vista ser projeto de relevante interesse público. .

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

39/20

ILMO. SR.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (anulação) no valor de R\$ 26.400,00, destinados as despesas com aditamento do contrato da contratação de urgência de um médico infectologista e um médico clínico geral por mais 2 (dois) meses, para atuam na linha de frente de combate ao avanço da pandemia da covid-19 (novo coronavírus) conforme o decreto nº3.750 de 21 de Março de 2.020 . Classificado e codificado conforme segue:

Suplementação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.36 – Outros Serviços de terc. Pessoa Fisica	
Ficha: 1579	Valor: R\$ 22.000,00
Código de Aplicação: – Fonte 1 Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
Ficha: 1580	Valor: R\$ 4.400,00
Código de Aplicação: – Fonte 1 Próprio	

Anulação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 – Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica	
Ficha: 109	Valor: R\$ 26.400,00
Código de Aplicação: – Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Outubro de 2.020.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora